



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

111

Of. nº 683/ GABI / 2017

Ponte Nova, 05 de outubro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
Leonardo Nascimento Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação de 15 dias no prazo para resposta referente ao **Of. 554/2017/SG - Indicação nº. 1063/2017, protocolada sob o nº. 146/2017.**

A presente reivindicação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do Art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos nobres edis, subscrevemos,

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

